



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

CNPJ 76.178.029/0001-20

Rua Sete de Setembro, 370 - Fone: (42) 3667-1221

CEP 85.155-000 – INÁCIO MARTINS - PR

*Heje entre sul
09 de outubro 2015
89 13. 812*

DECRETO 146/2015

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de crédito adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base na Lei Municipal nº 804/2015, de 06 de outubro de 2015.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, um crédito adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (Sem mil reais), destinados a dar cobertura às seguintes dotações:

A) SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

06. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MEDICOS/ODONTOLOGIA/ENFERMAGEM	
10.301.1001.2-047 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
01943 00500 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00

TOTAL A SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO..... R\$ 100.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto em decorrência da Autorização constante desta Lei, serão utilizados como recurso excesso de arrecadação proveniente das receitas abaixo:

A) Excesso de Arrecadação

PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – PROPOSTA Nº 09532.702000/1140-02 MS.....R\$ 100.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publicado

Inácio Martins, 07 de outubro de 2015.

Heje entre sul

Em *09 / 10 / 2015*

Nº *817* *pág 13*

Recepção


MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal